



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 09/2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS PARA
 CURSO DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG no 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, tendo em vista as disposições contidas no Regulamento de Ensino dos cursos de graduação do IFMG (Resolução nº 047, de 17/12/2018) torna público o **RESULTADO FINAL** do edital do processo de seleção para preenchimento de vagas ociosas para os cursos de graduação de Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia e Tecnologia em Gestão da Qualidade, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, conforme listado abaixo, por ordem de inscrição dos candidatos:

1º ETAPA - PRÉ-ANÁLISE - DIRETORIA DE ENSINO

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (Noturno - presencial)

Nome	Curso pretendido na inscrição	Modalidade de concorrência	Situação da pré-análise
Tâmara Paula Honorata de Oliveira	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (Noturno - presencial)	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	INDEFERIDA

Observação: Item 7.2 do edital de seleção. Critérios do edital não atendidos. Documentação não encaminhada para análise da comissão examinadora do curso.

TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE (Noturno - presencial)

Nome	Curso pretendido na inscrição	Modalidade de concorrência	Situação da pré-análise
Andreza Almeida Gomes Guimarães	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	Obtenção de Novo Título	DEFERIDA
Observação: Critérios do edital atendidos. Documentação encaminhada para análise da comissão examinadora do curso.			
Mariana Ribeiro Petito	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	Obtenção de Novo Título	INDEFERIDA
Observação: Item 7.2 do edital de seleção. Critérios do edital não atendidos. Documentação não encaminhada para análise da comissão examinadora do curso.			

2º ETAPA - AVALIAÇÃO FINAL - DOCENTES DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO (Portaria IFMG-Campus ouro Preto nº 78, de 03 de março de 2023)

TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE (Noturno - presencial)

Nome	Curso pretendido na inscrição	Modalidade de concorrência	Situação Final
Andreza Almeida Gomes Guimarães	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	Obtenção de Novo Título	DEFERIDA
Observação: Critérios do edital atendidos, análise realizada por comissão examinadora.			

DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada através do sistema próprio de matrícula do IFMG, <https://matricula.ifmg.edu.br/v1/Login/acessa>, conforme cronograma próprio a ser publicado no site do campus. As dúvidas relacionadas à matrícula poderão ser enviadas por email ao contato da seção de Registro Acadêmico, registroacademico.ouopreto@ifmg.edu.br.

O candidato classificado que não encaminhar documentação e preencher o formulário próprio neste período para matricular-se perderá o direito à vaga.

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para efetuar a matrícula:

- a. Formulário de matrícula disponível no site, preenchido e assinado;
- b. Uma foto recente 3x4;
- c. CPF próprio;
- d. Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou Carteira Profissional;

e. Certidão de nascimento ou casamento;

f. Para maiores de 18 anos de idade, apresentar o título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo site do TSE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

g. Para candidatos do sexo masculino, apresentar o certificado militar;

h. Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.

i. Comprovante de residência. Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel. Tal comprovante deverá estar no nome do próprio candidato, do cônjuge ou pais. Caso o comprovante esteja no nome de terceiros, o candidato deverá anexar uma declaração do proprietário do imóvel informando que o candidato reside no endereço informado explicando o motivo.

O candidato aprovado nas modalidades de transferência deverá apresentar também, no ato da matrícula, a Guia de Transferência ou documento similar, bem como o Histórico Escolar do curso de graduação de origem com menção à situação do aluno em relação ao ENADE e a situação da matrícula do mesmo em cada período letivo, incluindo aqueles em que esteve com matrícula trancada, se for o caso, e ainda, se necessário, critérios de avaliação e data de ingresso;

O candidato aprovado na modalidade Obtenção de Novo Título que não tiver apresentado na inscrição o diploma ou declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro deverá fazê-lo no ato da matrícula.

OBSERVAÇÃO:

1. É vedado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo de ingresso no curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).
2. Conforme legislação vigente, é vedada a ocupação, na condição de estudante, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de graduação, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional;
3. O candidato com deficiência e/ou necessidades específicas deverá entregar o formulário de necessidades específicas, no ato da matrícula (formulário disponível no site);

DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

As solicitações de Aproveitamento de Estudos em disciplinas (AE) e/ou de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) deverão ser realizadas conforme data estipuladas no calendário acadêmico, junto à Coordenação de Controle Acadêmico da Diretoria de Ensino (DE), seguindo procedimentos próprios. Para isso, entre em contato pelo e-mail controleacademico.ouopreto@ifmg.edu.br.

DO SEMESTRE LETIVO DE INGRESSO

Está previsto o início das atividades acadêmicas do 1º período letivo de 2023 para o dia 10/05/2023.

Ouro Preto, 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 29/03/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1505357** e o código CRC **1F3714D2**.

23213.000371/2023-96

1505357v1